

**AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 61**  
**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2020**  
**DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

**O MAJOR BM RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, conforme inc. V, art. 41 da ITE nº 47 de 30/06/2023, considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, iniciado no ano de 2020, e, considerando as determinações judiciais proferidas nos respectivos processos, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que se encontra postado, no sítio eletrônico <[www.bombeiros.mg.gov.br/concursos](http://www.bombeiros.mg.gov.br/concursos)>, o Ato 16.735/2024, que divulga convocação para 3ª Fase - (Teste de Capacitação Física - TCF), por determinação judicial, referente ao Concurso Público para provimento de vagas para CFSd BM 2020.

**EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM**  
**RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major BM**, em 04/11/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **100754744** e o código CRC **97100485**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO Nº 16.735, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd  
BM/2020 E CFSd ESP. BM/2020

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

**O MAJOR BM RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, conforme inc. III, art. 41 da ITE nº 47 de 30/06/2023, considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020, e considerando as determinações judiciais proferidas nos respectivos processos, **RESOLVE:**

**I - CONVOCAR**, por determinação judicial, para a realização da 3ª fase - Teste de Capacitação Física do concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar - CFSd BM 2020, os candidatos abaixo relacionados:

Nome	Inscrição	Processo
Antônio Raimundo de Sousa Neto	2501539	5080927-55.2020.8.13.0024
Douglas Batista de Santana	2440361	5002802-73.2020.8.13.0024
Kevin Wasller Costa	2381754	5170923-98.2019.8.13.0024
Gabriel de Oliviera Pereira	2458632	5169400-51.2019.8.13.0024

**II - ESCLARECER** que os candidatos convocados deverão se apresentar no dias e horários conforme quadro abaixo:

Data	Horário	Local
18/11/2024	07h00min	APM - Academia de Polícia Militar Rua Diabase, 320 - Prado, BH/MG - CEP 30411-060
19/11/2024	07h00min	

**III - RECOMENDAR** aos candidatos convocados:

- chegar com antecedência de 60 (sessenta) minutos ao local determinado;
- atentar para todas as disposições do Edital n. 13/2018, em especial aquelas contidas no item n. 10 do mesmo;
- estar em boas condições fisiológicas e utilizando trajas adequados para a atividade física.

**IV - ESCLARECER** que:

a) cada candidato deverá providenciar atestado médico, o qual será apresentado à comissão de aplicação do CBMMG, atestando que está apto a ser submetido aos testes físicos da 3ª fase, a qual será composta por 05 (quatro) provas, conforme item nº 10 Edital 13/2018;

b) portar documento de identidade oficial, em atenção ao previsto no item n. 13 do Edital n. 13/2018;

c) não será franqueado o acesso de acompanhantes nos locais de prova no interior da Academia de Polícia Militar - APM, e não haverá disponibilidade de estacionamento;

d) a comissão aplicadora não se responsabilizará pela guarda de objetos pessoais levados para as provas.

**EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM**  
**RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major BM**, em 05/11/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **100754966** e o código CRC **1A225167**.